



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº. 146, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS - BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando a Solicitação COPLAN.BAR Nº 0462940, de 26/09/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR por 12 (doze) meses o prazo concedido pela Portaria nº 094/2016/GD, de 04/11/2016, Campus Barreiras, que prorroga o prazo de vigência da portaria nº 098/2015, que nomeia o servidor Gicélio Marques da Silva, matrícula SIAPE nº 1102664, como Fiscal do Contrato nº 18/2015 do IFBA - Campus Barreiras, celebrado com a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A., CNPJ nº 03.506.307/0001-57, bem como prorrogar, também, por 12 (doze) meses o prazo concedido pela Portaria nº 104/2017/GD, de 15/08/2017, Campus Barreiras, que designa o servidor Antônio Carlos Costa Damião, Matrícula SIAPE nº 1085521, como Fiscal Substituto do Contrato supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará até 04 de novembro de 2018.

Diciola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 01/11/2017, às 20:44, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0508685** e o código CRC **7F36A929**.

Criado por [guedma.passos](#), versão 2 por [guedma.passos](#) em 01/11/2017 15:49:25.